



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às
2 nove horas, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho de
3 Curadores da Universidade Federal de Alagoas (CURA/UFAL), na Sede
4 do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas - IHGAL, localizada nas
5 imediações do Centro da Cidade de Maceió-AL, contando com a
6 presença dos seguintes Conselheiros: Alan Helton de Omena Balbino
7 (CRA/AL), Maria Cícera dos Santos Albuquerque (Rep. Docente), José
8 de Almeida Sá Filho (Rep. Téc.-Adm.), Kilma Silva do Nascimento (Rep.
9 Estudantil), Maurílio Procópio Gomes (Rep. CORECON/AL) e Alberto
10 Rostand Fernandes Lanverly de Melo (Rep. do MEC). Justificada a
11 ausência do Conselheiro Jeovanes de Oliveira Silva (Rep. CRC/AL).
12 **PAUTA: I - Abertura e verificação do nº. de Conselheiros**
13 **presentes:** Havendo o quorum necessário, o Presidente do Conselho,
14 ao homenagear a realização desta reunião nas dependências do
15 Instituto Histórico, concede a Presidência e coordenação dos trabalhos
16 ao Conselheiro Alberto Rostand Fernandes Lanverly de Melo que dá
17 prosseguimento aos trabalhos da sessão. **II - Discussão e**
18 **aprovação de Ata da reunião anterior:** O Secretário dos Conselhos
19 procede a leitura da ata da reunião realizada no dia 08 de outubro de
20 2014, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros
21 presentes. **III - Ordem do Dia: 1) Processo nº. 032114/2014-73:**
22 O Secretário dos Conselhos Superiores faz o relato das principais
23 informações contidas nos autos, informando que trata-se do pedido de
24 autorização para a venda de bens e equipamentos desta Universidade,
25 na modalidade de LEILÃO, formulado pela Divisão de Almojarifado e
26 Patrimônio vinculada à Superintendência de Infraestrutura da
27 Universidade Federal de Alagoas (DIAP/SINFRA-UFAL). Os documentos
28 atestam que tais equipamentos são considerados inservíveis,
29 classificados como irrecuperáveis e em estado de sucata, conforme
30 relação em anexo. Alega ainda, que a realização do referido leilão é de
31 suma importância para a Universidade, tendo em vista que tais
32 equipamentos ocupam quase a totalidade do espaço físico do depósito
33 existente, cujas dependências são destinadas para a utilização e
34 armazenamento de outros equipamentos. A relação completa
35 discrimina cada bem, com seu respectivo número de tombamento e
36 inclui carteiras escolares, equipamentos de informática, veículos e
37 mobiliários, dentre outros. O Decreto nº. 99.658/90, de 30 de outubro
38 de 1990, que regulamenta o desfazimento de material na
39 Administração Pública Federal, prevê no inciso II do artigo 8º. a
40 possibilidade de venda, mediante leilão, processado por leiloeiro oficial.
41 O Conselheiro Alan Balbino pede a palavra para sugerir que haja a
42 convocação do pessoal da Divisão de Patrimônio para um melhor
43 detalhamento e esclarecimento sobre o assunto. O Conselheiro José de
44 Almeida sugere que uma pequena comissão de membros do CURA seja



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (CURA/UFAL), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

45 designada para verificar tais equipamentos e checar as informações
46 relacionadas com a real necessidade de realização do referido leilão. A
47 proposta foi acatada consensualmente por todos e indicados os
48 conselheiros José de Almeida e Kilma Nascimento para esta missão,
49 ficando a deliberação final para a próxima reunião. E nada mais
50 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da
51 qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos,
52 Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a
53 qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do
54 CURA/UFAL, Sr. Alan Helton de Omena Balbino, por mim e pelos
55 Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**
56 **REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE**
57 **2014.**

Alan Helton de Omena Balbino, *Rômulo Rogério Moreira Santos*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]